

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL N. 99, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N. 02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 92, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – FISIOTERAPIA**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o curso de Fisioterapia.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata MARCELLA CARNEIRO SOARES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior – Curso de Fisioterapia, para comparecer, até o dia 24 de setembro de 2015 (quinta-feira), das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação do curso de Fisioterapia¹, para receber orientações sobre a contratação.

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- g) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
- h) Diploma ou Certificado de pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu* e Histórico Escolar;
- i) Comprovante de residência;
- j) PIS / PASEP;

¹ Localizada na Av. Guanabara entre as ruas 09 e 10, Bloco A, 1º Piso, Campus II do Centro Universitário UnirG, Centro, Gurupi-TO.

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- l) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- m) Número de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- n) Currículo *lattes* atualizado.

Art. 3º Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no art. 1º deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 22 dias do mês de Setembro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG